

1 **Ata nº 08/2000 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

2 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil, reuniu-se ordinariamente às 19 horas, no  
3 Auditório/SMS – 2º andar, a plenária para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Leitura da  
4 ata 07/2000 b) Informes c) Contrato de Metas d) Assuntos gerais. **Conselheiros**  
5 **presentes:** Humberto José Scorza, Roberto Heinzemann, Palmira M. da Fontoura,  
6 Zenaide Ribeiro, Cléia Neuberger, Vanda da Silva, Luciane Darolt S. Massing,  
7 Riograndino de Oliveira (falta justificada), Ramon D'Galisteo, Janete Mengue da Silva,  
8 Ione Terezinha Nichele, Deoclides de Almeida, Luígia Dalla Rosa, Cecília Nunes Pedroso,  
9 Zilda de Moraes Martins, Maria Ivone Dill, Maria Alice Pilla Calvete ( falta justificada),  
10 Juracy Castro Corrêa, Raquel Rodrigues, Lâmia Abouzahr, Paulo Renato Viaro, Sylvia  
11 Fonseca, Luiza Maria Ribeiro, Célia P. Medeiros, Marisa Martins Altamariano, Maria da  
12 Graça Alexandre, Maria Virgínia C. Lemos, Mauro Fernando Schmidt, Rosângela da Luz  
13 Matos, Neusa Heinzemann, Tânia Merque, Maria Josefina Crespo Costa (falta justificada),  
14 Lary Hubner, Célia Ruthes (falta justificada), Jairo Tessari, Roger dos Santos Rosa (falta  
15 justificada), Irineu Grinberg, Rosa Harzheim, Reny Valmir Bigolin, Jorge Abib Cury,  
16 Joaquim Kliemann, e Márcia Hentschke. **Não Conselheiros:** Estudantes/UNISINOS: Taís  
17 Mendes Viegas, Rodrigo d'Ávila Vieira, Renata Firpo Freire, Estudantes/UFRGS: Andréa  
18 Valente Heidrich, Candice Franke Krumel, Andréia Ferreira Laranjeira, João Henrique  
19 Kolling, SMS: Alexia Wachholz Dossa/US Farrapos, Márcia Elisa Weber/US Rubem Berta,  
20 Mariane Uchôa Leal/US Bananeiras, Fábio Cipele/US Chácara da Fumaça, Rosana  
21 Cunha/US Santa Marta, Suzane Kummer/GRSS-SMS, Caren Vasata e Gustavo  
22 Bernardes/Assessoria Jurídica, Ana Maria Haase e Giovana Roehe Monteiro/GD 06, Kátia  
23 Comerlato e Miria Patines/ GD II, Associações: Liberaci B. da Rosa/Amojam, Silvia  
24 Camaratta /CLS6, Nadir dos Santos Flôres/Associação Comunitária Tronco Neves, Neide  
25 Ana Spinato/COREN-RS, Luiz Ricardo Gemelli/FEPAM, Paulo Rusito Bertolotti/APAE-  
26 PoA. Coordenador Humberto inicia a reunião com a apresentação da plenária. **a) Leitura**  
27 **da ata 07/2000:** Conselheira Ione faz a leitura da mesma que é aprovada com 26 votos a  
28 favor e 03 abstenções. **b) Informes:** Conselheiro Deoclides entrega um documento  
29 elaborado pelo CLS 6 e explica a caminhada deste Conselho na luta pela implementação  
30 de serviços de urgência e emergência 24h e hospital geral no Sanatório Partenon: O  
31 documento será entregue a todos os Conselhos Locais de Saúde. Convida todos os  
32 conselheiros para a plenária do dia 01/6 que discutirá esta questão. Conselheira Juracy  
33 convida para a posse da nova coordenação do CLS 8, dia 23/5 às 18h no Auditório da  
34 SMS. Conselheira Rosa informa que enquanto representante do Conselho na Comissão  
35 que avalia os casos de urgência encaminhados à Central de Marcação de Consultas e  
36 Exames – CMCE, participou de duas reuniões. Fala da dificuldade de escolher quem  
37 será “beneficiado” com a consulta e destaca que a oferta de consultas talvez melhore com  
38 o contrato que será realizado com os hospitais, mas sente a necessidade de discutir esta  
39 situação no Conselho. Coordenador Humberto informa que o Conselheiro Ricardo Rühling  
40 será o suplente nesta Comissão e que esta situação pode ser discutida no Núcleo de  
41 Coordenação. Conselheira Tânia convida para a Feira da Saúde dia 19/5 no Largo Glênio  
42 Peres. **c) Contrato de Metas:** Drs. Joaquim Kliemann, Coordenador da Gerência de  
43 Regulação de Serviços e Saúde - GRSS e Suzane Kummer assessora técnica desta  
44 gerência, apresentam o contrato. Dr. Kliemann informa que houve pouca alteração na  
45 proposta em relação a apresentada na reunião anterior. Salaria que inicialmente o  
46 contrato será realizado com os hospitais que recebem o Fator de Incentivo ao  
47 Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa de Saúde (FIDEPS) e depois extensivo aos  
48 demais hospitais. O Contrato de Metas é um instrumento que o município de Porto Alegre  
49 e os hospitais celebram entre si visando a prestação de ações e serviços de saúde no  
50 âmbito do SUS. Envolve compromissos de ordem legal. Dr. Kliemann considera este  
51 momento um passo importante após a municipalização, pois este contrato dará ao gestor  
52 um instrumento de controle e regulação. Salaria que na proposta atual apenas uma

53cláusula foi incluída, letra E, página 08: fazer constar, de forma legível, nos documentos  
54(nota de alta, resultado de exames, boletim de atendimento, extrato de conta hospitalar e  
55outros) de procedimentos realizados pelo SUS a seguinte frase: “Este procedimento  
56(internação/exame/procedimento ambulatorial/atendimento/consulta) foi pago pelo  
57Sistema Único de Saúde com recursos públicos provenientes de seus impostos e suas  
58contribuições sociais”. Salienta que o objetivo desta inclusão é coibir cobranças. Faz  
59referência ao item 3.23, página 05, cuja a responsabilidade do paciente passa a ser do  
60hospital que deve manter serviços de apoio diagnóstico e terapêutico próprios ou  
61contratados com capacidade de resolutividade total, compatível com as ações e serviços  
62existentes no hospital. Fala que a preocupação fundamental da Secretaria é com a  
63acolhida ao paciente, a humanização do atendimento e com as informações  
64transparentes. Em relação ao parágrafo7, página 08 o hospital deve integrar-se ao  
65sistema estadual/municipal de referência e contra-referência, hospitalar, pré-hospitalar e  
66ambulatorial, disponibilizando tais serviços para o ensino, que possibilitará à SMS a  
67regulação dos leitos de Porto Alegre através da Central da Regulação de Leitos. Destaca  
68a obrigatoriedade dos hospitais que recebem FIDEPS na melhoria da qualidade do  
69ensino. Salienta que não havendo cumprimento do contrato o gestor pode bloquear total  
70ou parcialmente o pagamento. A seguir apresenta o Plano Operacional que trata do  
71detalhamento do contrato onde consta: serviços especializados existentes, número de  
72internações, procedimentos ambulatoriais e respectivos tetos. Neste anexo constam itens  
73específicos para algumas especialidades com o objetivo de solucionar o estrangulamento,  
74como por exemplo de cirurgia vascular. A proposta da Secretaria não é engessar, mas  
75solucionar o problema de algumas especialidades hoje estranguladas e compor um  
76sistema que atenda as necessidades dos usuários e que funcione de forma integrada e  
77complementar entre si. Finaliza informando que o contrato disponibilizará mais consultas  
78à CMCE. Em resposta ao questionamento do conselheiro Deoclides, informa que o  
79contrato deverá entrar em vigor em final de julho, pois após aprovação no CMS, será  
80encaminhado aos hospitais que terão duas semanas para analisar e mais duas semanas  
81de negociações. O conselheiro Jairo manifesta sua satisfação com este avanço, porque a  
82sua Entidade lutando vem desde 1998 para a execução deste contrato. O conselheiro  
83Jorge Cury faz a leitura do parecer da SETEC sobre este tema: “A SETEC em reunião  
84ordinária do dia 21/03/00, analisando a proposta do Contrato de Metas que a SMS  
85apresenta para ser celebrado entre a Secretaria e a rede de hospitais contratados,  
86considerando as orientações contidas nas portarias nº 779 e 1480 do Ministério da  
87Saúde; considerando a necessidade de padronizar a forma e conteúdo dos contratos de  
88metas a serem assinados pelos gestores do SUS e os hospitais contratados;  
89considerando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para que a SMS  
90encaminha o modelo do contrato de metas aprovado pelo CMS; considerando, conforme  
91informações da GRSS/SMS, a existência de prazo para discussão com os hospitais dos  
92termos do contrato; considerando os ajustes encaminhados durante a reunião entre  
93GRSS e SETEC;A SETEC é de parecer favorável a que a plenária do CMS aprove a  
94proposta de contrato de metas em análise”. A proposta de Contrato foi colocada em  
95votação e aprovada por unanimidade. Coordenador Humberto solicita que conste nos  
96ofícios encaminhamentos aos Hospitais, que o contrato foi aprovado pelo CMS. **d)**  
97**Assuntos gerais:** Temática de Saúde e Assistência Social: Silvia, da Secretaria  
98Executiva, informa que o Conselho tem direito a cinco delegados nesta temática. A  
99proposta do Núcleo de Coordenação é que estes sejam representantes dos CLS’s, sendo  
100que o CLS 5 e 1 que estavam presentes na última reunião da temática terão direito a um  
101delegado cada. Conselheiro Deoclides/CLS 6, Conselheira Janete/CLS 4, Paulo/CLS 9  
102propõe-se a participar e a plenária aprova. IX Plenária Nacional de Conselhos de Saúde:  
103Jane, da Secretaria Executiva, informa que a IX Plenária acontecerá em Brasília, de 05 a  
10407 de junho e tratará da 11ª Conferência Nacional de Saúde. Foi solicitado à SMS o

105custeio de 2 a 4 Conselheiros. A resposta foi positiva para 4 participantes. O Núcleo  
106propõe os seguintes Conselheiros respeitando a paridade: Deoclides/CLS 6, Maria  
107Ivone/CLS 7, Coordenador Humberto representando profissional de saúde, e a outra vaga  
108fica para prestador ou governo. Essas indicações foram aprovadas pelos presentes.  
109Pauta para próxima reunião: Hospital Sanatório Partenon. A reunião encerrou às 20h e 20  
110min.

111

112

113

Humberto José Scorza  
Coordenador do CMS/POA

Silvia Martins/ Jane Pilar  
Secretaria Executiva CMS/POA

114

115

Ata aprovada na reunião do Plenário de 01/06/2000.